



ANO IX – Nº 1443 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 02 de março de 2018

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 1.850/2018.**

DETERMINA A REVISÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a existência de diversos processos de readaptação funcional de servidores que integram o quadro permanente de pessoal.

CONSIDERANDO que foi implantado no município de Macaíba a Junta Médica Oficial.

CONSIDERANDO a necessidade de revisar os processos de readaptação funcional dos servidores que integram o quadro permanente de pessoal dessa Municipalidade.

DECRETA

Art. 1º Fica determinado que todos os processos

de readaptação funcional de servidores públicos municipais, sejam revisados pela Junta Médica Oficial de Macaíba.

Art. 2º Os procedimentos para a efetivação das medidas aqui preconizadas, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a Junta Médica Oficial de Macaíba.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser iniciados imediatamente, devendo ser concluídos até o mês de dezembro que se avizinha.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de março de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**EXTRATO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde; CONTRATADO:

Clínica de Olhos Promulher Ltda - ME; OBJETO: Procedimentos Oftalmológicos – Tabela SUS; VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); BASE LEGAL: “Caput” do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (PJ); Vigência: 01/03/2018 – 12 (doze) meses; Autoridade Responsável: Gisleyne Karla Medeiros da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

**Jornalista responsável:**

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antônio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de**

**Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de**

**Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes